



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2657, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Homologar, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a relação dos servidores da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PEBTT classificados na 1ª e 4ª chamadas de Remoção Interna do Ifes 03/2022, publicado em 03/11/2022 no site de Remoção do Ifes e regulamentado pela Resolução do Conselho Superior nº 62/2019 de 13/12/2019.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Danielli Veiga Carneiro Sondermann', written over a horizontal line.

**ANEXO I - 1ª CHAMADA DE REMOÇÃO - PEBTT**

**CAMPUS SANTA TERESA**

<b>Perfil: Letras - Português/Inglês - códigos de vagas nº 350226</b>								
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Servidor atende ao perfil?</b>	<b>Tempo de Efetivo Exercício no Cargo do Ifes, contado em anos</b>	<b>Participação em Comissões, Núcleos e Grupos de Trabalho, nomeado por meio de portarias institucionais, com data de publicação dentro do período de 05 (cinco) anos anteriores a data de início da abertura do processo seletivo.</b>	<b>Tempo de exercício em Função Gratificada ou Cargo de Direção da estrutura do organizacional do Instituto Federal do Espírito Santo.</b>	<b>Participação em programas e/ou projetos de pesquisa ou extensão ou ensino, no Ifes.</b>	<b>Educação Formal: Graduação, Especialização lato sensu, Mestrado e Doutorado. Não cumulativos, será considerado apenas o maior título.</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>1º</b>	GILSON SILVA COSTA	SIM	2	4,8	0	0	5	11,8

**ANEXO II - 4ª CHAMADA DE REMOÇÃO - PEBTT**

**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**Perfil: Letras - Português/Inglês - códigos de vagas nº 350226 - Não houve inscritos.**